

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Santa Catarina  
Unidade Local de Mafra

OFÍCIO Nº 53721/2022/UL - MAFRA - SC/SRE - SC

Mafra, 28 de março de 2022.

Ao Senhor  
Willian Godoy  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
Vereador Presidente  
Rua Três de Maio, 150, Centro  
89460-058 Canoinhas/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO

Em 05 / 04 / 20 22

**Assunto: Requerimento nº 080/2022.**

Senhor vereador presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao vosso Ofício nº 107/2022/AL, de 23 de março de 2022, remetido a este Departamento encaminhando o Requerimento nº 080/2022, o qual solicita que sejam realizadas melhorias na sinalização da saída da rua Mario João Mayer para a marginal da BR 280, com a instalação de placa sinalizando "Sentido Obrigatório", para informar conforme segue.

O acesso à rua Mario João Mayer trata-se de uma ocupação de uso público da faixa de domínio da Rodovia BR-280/SC, consoante as finalidades descritas na Resolução DG/DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021, e que dispõe sobre o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do DNIT.

A mesma resolução também determina que toda e qualquer ocupação da faixa de domínio, de qualquer natureza e finalidade, com ou sem ônus, deverá ter emitido o seu respectivo Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU, sendo que é de responsabilidade do interessado, e não deste Departamento, as obras de implantação, manutenção e conservação, por exemplo, dos acessos.

Os acessos de uso público no município de Canoinhas não possuem permissão especial de uso, estando, *à priori*, irregulares. Sabemos, no entanto, das dificuldades técnicas e orçamentárias dos municípios em aprovar, implantar e manter os respectivos acessos às ruas municipais, razão pela qual não vem sendo aplicadas as sanções previstas na Resolução Nº 7/2021, e que gerariam um impacto substancial nas atividades do município.

No entanto, caso esta Câmara Municipal entenda que este acesso deva prioritariamente receber melhorias, sugerimos que seja encaminhado solicitação à Prefeitura Municipal de Canoinhas para regularização junto à este Departamento do acesso à rua Mario João Mayer, cabendo ao requerente, conforme acima descrito, as obras de implantação, manutenção e conservação dos acessos, incluídos os acessos de uso público.


Sendo o que tínhamos a apresentar sobre o requerimento apresentado, ficamos a disposição.


Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Eng.<sup>a</sup> ADILENE ADRATT

Analista em Infraestrutura de Transportes

 Documento assinado eletronicamente por **Adilene Adratt, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 28/03/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código Assinatura verificador **10905776** e o código CRC **8BF9FC2E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.000820/2022-55

SEI nº 10905776

Av. Cel. José Severiano Maia, nº 1.111  
CEP 89300-399  
Mafra/SC | (47) 3642-4757